



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1251/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 007/2012 de 16 de Março de 2012 –Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva das unidades prisionais situadas nos municípios pertencentes a 1ª, 2ª e 3ª RISP –Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano, respectivamente,, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em julho de 2013 a dar cumprimento à liminar pleiteada por **THIAGO DE SOUZA RAMOS**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº **1.0000.13.035958-1/000** e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a liminar concedida, suspendendo os efeitos do ato que desclassificou o candidato **THIAGO DE SOUZA RAMOS**, constante do Despacho Administrativo Nº 244/2013/SRHU/DRS, publicado no sitio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social, em 08 de março de 2013, bem como Despacho Administrativo 549/2013/SRHU/ DRS, que manteve a desclassificação, publicado em 30 de Abril de 2013.

2.2 assegurar o direito do Candidato de participar das demais etapas do Processo Seletivo, caso haja alguma etapa pendente, bem como reservar **a vaga do mesmo, até decisão final do Mandado de Segurança.**

Publique-se.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2013.

ANA LUÍSA FONSECA CAMPOLINA

Assessora da Superintendência de Recursos Humanos

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos

ALFC